

## Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Reitoria/Reitoria/Unidade de Correição

## RELATÓRIO DE GESTÃO CORRECIONAL - ANO 2024

Tipo: EVENTUAL

#### I - Apresentação

De acordo com a Controladoria-Geral da União (CGU) 1, constitui uma importante atividade a "disseminação interna de informações com intuito de dar conhecimento, no âmbito da própria USC e da Organização, acerca das atividades correcionais e dos respectivos resultados"

Ainda em conformidade com a CGU, a "prática de divulgar as atividades desenvolvidas no âmbito da USC contribui para que suas atividades sejam conhecidas e reconhecidas no âmbito da organização. Ademais, os Relatórios de Atividades subsidiam eventuais relatórios da organização, com destaque para o Relatório de Gestão Correcional exigido pela Portaria Normativa CGU nº 27/2022.

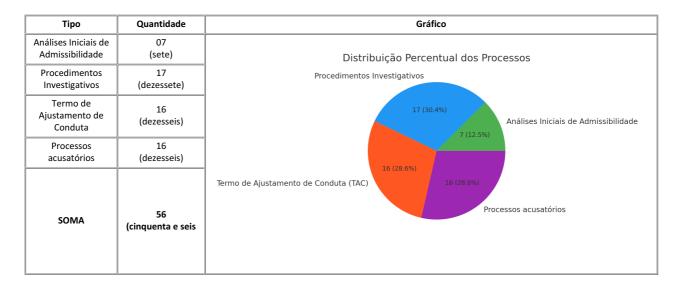
Nos termos da Orientação CORREG/IFPE n.º 03, que estabelece e padroniza a forma de elaboração dos relatórios da gestão correcional, os seguintes pontos devem ser considerados no ato da confecção de tais documentos:

- a) Apresentação;
- b) Maturidade correcional:
- c) Força de trabalho e estrutura administrativa da Unidade de Correição;
- d) Número de procedimentos investigativos e de processos correcionais;
- e) Análise gerencial quanto aos principais motivos das apurações;
- f) Análise dos problemas recorrentes e das soluções adotadas;
- g) Ações consideradas exitosas;
- h) Riscos de corrupção identificados; e
- i) Principais dificuldades enfrentadas e propostas de ações para superá-las.

Todavia, no caso dos relatórios semestrais/eventuais, estes poderão dispor de uma estrutura mais enxuta, desde que preservem, no mínimo, os elementos "a", "d" e "e" relacionados no tópico anterior. Assim, aplica-se, para o documento em tela, aplicou-se o formato resumido, por ter sido classificado como "relatório eventual" (realizado em qualquer época, por iniciativa da própria USC; a pedido do Gabinete do/a Reitor/a; a pedido da CGU [ou outro órgão de controle].

# II - Número de procedimentos investigativos e processos correcionais

Atualmente, a Corregedoria do IFPE possui 56 (cinquenta e seis) processos em andamento, distribuídos da seguinte forma:



Para saber o andamento de um processo disciplinar registrado nos sistemas CGU-PAD ou ePAD, de uso obrigatório pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, o usuário pode acessar o link https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/atividade-disciplinar/cgu-pad/consulta-de-processos-1. Contudo, para preservar o andamento das investigações e a privacidade dos envolvidos, o resultado da pesquisa apresenta apenas os dados gerais do processo, de caráter público, como o tipo, o assunto, o local do fato, a fase do processo etc.

A seguir, apresentam-se os dados consolidados acerca das ações em andamento:

ID	NUP	Tipo	Assuntos	Agente	Local do Fato
70080	23294.021979/2024-32	Análise Inicial de Admissibilidade	Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos	Docente	Recife

<b>II</b>		1			
70222	23294.022151/2024-44		Conduta imprópria nas relações interpessoais de trabalho	Docente	Recife
63571	23294.014409/2024-43		Conduta imprópria nas relações interpessoais de trabalho	Técnico	Igarassu
63594	23294.014435/2024-20		Conduta imprópria nas relações interpessoais de trabalho	Técnico	lgarassu
63357	23294.017674/2024-61		Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos	Técnico	Reitoria
72319	23294.020303/2024-82		Ausência ou impontualidade ao serviço	Técnico	Recife
72258	23294.025288/2024-26		Acumulação indevida de cargos	Técnico	Barreiros
ID	NUP	Tipo	Assuntos	Agente	Local do Fato
		Investigação	Descumprimento de Regime de Dedicação		
55714 56017	23294.003775/2024-41 23294.006572/2023-88	Preliminar Sumária (IPS)	Exclusiva  Desaparecimento de bens públicos	Docente  Desconhecido	Vitoria de Santo Antã Recife
61597	23294.008314/2024-96		Falta de urbanidade	Técnico	Jaboatão Dos
	<u> </u>		Erros procedimentais ou descumprimento de		Guararapes
60146	23294.010236/2024-97		normas ou regulamentos	Docente	Belo Jardim
67147	23294.010868/2024-08		Falta de urbanidade	Docente	Recife
64136	23294.012890/2024-25		Falta de urbanidade	Docente	Palmares
62241	23294.013156/2024-21		Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos	Desconhecido	Recife
62246	23294.013258/2024-80		Concessão irregular de benefícios, licenças ou autorizações	Desconhecido	Ipojuca
64244	23294.015459/2024-17		Designação de atribuições a pessoa estranha a repartição	Técnico	Recife
48140	23294.015848/2023-90		Descumprimento de Regime de Dedicação Exclusiva	Docente	Ipojuca
66271	23294.018603/2024-04		Acumulação indevida de cargos	Docente	Cabo de Santo Agostinho
71925	23294.020227/2024-97		Falta de urbanidade	Docente	Recife
70015	23294.020700/2024-33		Participação em gerência ou administração de sociedade privada	Docente	Recife
72368	23294.022116/2024-19		Conduta de conotação sexual	Docente	Recife
53087	23294.035883/2023-17		Incontinência pública	Docente	Belo Jardim
48602	23546.034422/2023-11		Conduta de conotação sexual	Técnico	Recife
70860	23294.022941/2024-54	Sindicância Investigativa (SINVE)	Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos	Docente	Belo Jardim
70860	23294.022941/2024-54	Investigativa		Docente	Belo Jardim
		Investigativa (SINVE)	normas ou regulamentos		
70860 ID	23294.022941/2024-54 NUP	Investigativa (SINVE)	normas ou regulamentos	Docente  Agente	Belo Jardim  Local do Fato
		Investigativa (SINVE)  Tipo  Termo de Ajustamento de	normas ou regulamentos		Local do Fato Palmares
ID	NUP	Investigativa (SINVE)  Tipo  Termo de	Assuntos  Conduta incompatível com a moralidade administrativa  Conduta de conotação sexual	Agente	Local do Fato
ID 4089	NUP 23294.016025/2023-64	Investigativa (SINVE)  Tipo  Termo de Ajustamento de	Assuntos  Conduta incompatível com a moralidade administrativa	Agente  Docente	Local do Fato Palmares Cabo de Santo
ID 4089 4300	NUP 23294.016025/2023-64 23294.014403/2023-14	Investigativa (SINVE)  Tipo  Termo de Ajustamento de	Assuntos  Conduta incompatível com a moralidade administrativa  Conduta de conotação sexual  Erros procedimentais ou descumprimento de	Agente Docente Técnico	Local do Fato Palmares Cabo de Santo Agostinho
ID 4089 4300 5685 5880	NUP 23294.016025/2023-64 23294.014403/2023-14 23298.000567/2023-33	Investigativa (SINVE)  Tipo  Termo de Ajustamento de	Assuntos  Conduta incompatível com a moralidade administrativa  Conduta de conotação sexual  Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos	Agente Docente Técnico Docente	Local do Fato Palmares Cabo de Santo Agostinho Vitória de Santo Antã
ID   4089   4300   5685   5880   5881	NUP 23294.016025/2023-64 23294.014403/2023-14 23298.000567/2023-33 23294.014061/2023-33	Investigativa (SINVE)  Tipo  Termo de Ajustamento de	Assuntos  Conduta incompatível com a moralidade administrativa  Conduta de conotação sexual  Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos  Reconhecimento de dívida	Agente Docente Técnico Docente Docente	Local do Fato Palmares Cabo de Santo Agostinho Vitória de Santo Antã Barreiros
ID 4089 4300 5685 5880 5881 6454	NUP 23294.016025/2023-64 23294.014403/2023-14 23298.000567/2023-33 23294.014061/2023-33 23294.014061/2023-33	Investigativa (SINVE)  Tipo  Termo de Ajustamento de	Assuntos  Conduta incompatível com a moralidade administrativa  Conduta de conotação sexual  Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos  Reconhecimento de dívida  Reconhecimento de dívida	Agente Docente Técnico Docente Docente Técnico	Local do Fato Palmares Cabo de Santo Agostinho Vitória de Santo Anta Barreiros Barreiros
ID   4089   4300   5685   5880   5881   6454   7351	NUP 23294.016025/2023-64 23294.014403/2023-14 23298.000567/2023-33 23294.014061/2023-33 23294.014061/2023-33 23294.017426/2022-70	Investigativa (SINVE)  Tipo  Termo de Ajustamento de	Assuntos  Conduta incompatível com a moralidade administrativa  Conduta de conotação sexual  Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos  Reconhecimento de dívida  Reconhecimento de dívida  Acumulação indevida de cargos	Agente Docente Técnico Docente Docente Técnico Técnico	Local do Fato Palmares Cabo de Santo Agostinho Vitória de Santo Antá Barreiros Barreiros Pesqueira Abreu e Lima
ID 4089 4300 5685	NUP 23294.016025/2023-64 23294.014403/2023-14 23298.000567/2023-33 23294.014061/2023-33 23294.014061/2023-33 23294.017426/2022-70 23294.015202/2023-72	Investigativa (SINVE)  Tipo  Termo de Ajustamento de	Assuntos  Conduta incompatível com a moralidade administrativa  Conduta de conotação sexual  Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos  Reconhecimento de dívida  Reconhecimento de dívida  Acumulação indevida de cargos  Acumulação indevida de cargos  Erros procedimentais ou descumprimento de	Agente Docente Técnico Docente Docente Técnico Técnico Técnico	Local do Fato Palmares Cabo de Santo Agostinho Vitória de Santo Antã Barreiros Barreiros Pesqueira Abreu e Lima Afogados da Ingazeii
ID   4089   4300   5685   5880   5881   6454   7351   7486   7490	NUP  23294.016025/2023-64  23294.014403/2023-14  23298.000567/2023-33  23294.014061/2023-33  23294.014061/2023-70  23294.015202/2023-72  23357.015780/2018-95	Investigativa (SINVE)  Tipo  Termo de Ajustamento de	Assuntos  Conduta incompatível com a moralidade administrativa  Conduta de conotação sexual  Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos  Reconhecimento de dívida  Reconhecimento de dívida  Acumulação indevida de cargos  Acumulação indevida de cargos  Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos  Designação de atribuições a pessoa estranha a	Agente Docente Técnico Docente Docente Técnico Técnico Técnico Docente	Local do Fato Palmares Cabo de Santo Agostinho Vitória de Santo Antá Barreiros Barreiros Pesqueira Abreu e Lima Afogados da Ingazei
ID   4089   4300   5685   5880   5881   6454   7351   7486	NUP  23294.016025/2023-64  23294.014403/2023-14  23298.000567/2023-33  23294.014061/2023-33  23294.014061/2023-33  23294.017426/2022-70  23294.015202/2023-72  23357.015780/2018-95  23294.030173/2023-54	Investigativa (SINVE)  Tipo  Termo de Ajustamento de	Assuntos  Conduta incompatível com a moralidade administrativa  Conduta de conotação sexual  Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos  Reconhecimento de dívida  Reconhecimento de dívida  Acumulação indevida de cargos  Acumulação indevida de cargos  Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos  Designação de atribuições a pessoa estranha a repartição  Descumprimento de Regime de Dedicação	Agente Docente Técnico Docente Técnico Técnico Técnico Docente Docente Docente	Local do Fato Palmares Cabo de Santo Agostinho Vitória de Santo Antã Barreiros Barreiros Pesqueira Abreu e Lima Afogados da Ingazeii
ID   4089   4300   5685   5880   5881   6454   7351   7486   7490   124213   10925	NUP  23294.016025/2023-64  23294.014403/2023-14  23298.000567/2023-33  23294.014061/2023-33  23294.014061/2023-70  23294.015202/2023-72  23357.015780/2018-95  23294.030173/2023-54  23734.016330/2019-56	Investigativa (SINVE)  Tipo  Termo de Ajustamento de	Assuntos  Conduta incompatível com a moralidade administrativa  Conduta de conotação sexual  Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos  Reconhecimento de dívida  Reconhecimento de dívida  Acumulação indevida de cargos  Acumulação indevida de cargos  Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos  Designação de atribuições a pessoa estranha a repartição  Descumprimento de Regime de Dedicação Exclusiva  Conduta incompatível com a moralidade	Agente Docente Técnico Docente Técnico Técnico Técnico Docente Docente Docente Docente	Local do Fato Palmares Cabo de Santo Agostinho Vitória de Santo Antã Barreiros Barreiros Pesqueira Abreu e Lima Afogados da Ingazeii Afogados da Ingazeii
ID   4089   4300   5685   5880   5881   6454   7351   7486   7490   124213	NUP  23294.016025/2023-64  23294.014403/2023-14  23298.000567/2023-33  23294.014061/2023-33  23294.017426/2022-70  23294.015202/2023-72  23357.015780/2018-95  23294.030173/2023-54  23734.016330/2019-56  23294.020020/2024-60	Investigativa (SINVE)  Tipo  Termo de Ajustamento de	Assuntos  Conduta incompatível com a moralidade administrativa  Conduta de conotação sexual  Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos  Reconhecimento de dívida  Reconhecimento de dívida  Acumulação indevida de cargos  Acumulação indevida de cargos  Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos  Designação de atribuições a pessoa estranha a repartição  Descumprimento de Regime de Dedicação Exclusiva  Conduta incompatível com a moralidade administrativa  Erros procedimentais ou descumprimento de	Agente Docente Técnico Docente Técnico Técnico Técnico Docente Docente Docente Docente	Local do Fato Palmares Cabo de Santo Agostinho Vitória de Santo Antã Barreiros Barreiros Pesqueira Abreu e Lima Afogados da Ingazeii Afogados da Ingazeii Abreu e Lima
ID   4089   4300   5685   5880   5881   6454   7351   7486   7490   124213   10925   10946	NUP  23294.016025/2023-64  23294.014403/2023-14  23298.000567/2023-33  23294.014061/2023-33  23294.017426/2022-70  23294.015202/2023-72  23357.015780/2018-95  23294.030173/2023-54  23734.016330/2019-56  23294.020020/2024-60  23294.020181/2024-78	Investigativa (SINVE)  Tipo  Termo de Ajustamento de	Assuntos  Conduta incompatível com a moralidade administrativa  Conduta de conotação sexual  Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos  Reconhecimento de dívida  Reconhecimento de dívida  Acumulação indevida de cargos  Acumulação indevida de cargos  Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos  Designação de atribuições a pessoa estranha a repartição  Descumprimento de Regime de Dedicação Exclusiva  Conduta incompatível com a moralidade administrativa  Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos  Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos	Agente Docente Técnico Docente Técnico Técnico Técnico Técnico Docente Docente Docente Docente Técnico Técnico	Local do Fato Palmares Cabo de Santo Agostinho Vitória de Santo Antã Barreiros Barreiros Pesqueira Abreu e Lima Afogados da Ingazeii Abreu e Lima Pesqueira Belo Jardim Belo Jardim
ID   4089   4300   5685   5880   5881   6454   7351   7486   7490   124213   10925   10946   11687   11696   11193   1093	NUP  23294.016025/2023-64  23294.014403/2023-14  23298.000567/2023-33  23294.014061/2023-33  23294.017426/2022-70  23294.015202/2023-72  23357.015780/2018-95  23294.030173/2023-54  23734.016330/2019-56  23294.020020/2024-60  23294.020181/2024-78  23294.023647/2024-04  23294.023825/2024-48  23294.012289/2024-53	Investigativa (SINVE)  Tipo  Termo de Ajustamento de	Assuntos  Conduta incompatível com a moralidade administrativa  Conduta de conotação sexual  Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos  Reconhecimento de dívida  Reconhecimento de dívida  Acumulação indevida de cargos  Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos  Designação de atribuições a pessoa estranha a repartição  Descumprimento de Regime de Dedicação Exclusiva  Conduta incompatível com a moralidade administrativa  Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos  Conduta incompatível com a moralidade administrativa  Conduta incompatível com a moralidade normas ou regulamentos  Conduta incompatível com a moralidade administrativa	Agente Docente Técnico Docente Técnico Técnico Técnico Técnico Docente Docente Docente Técnico Técnico Técnico Técnico Técnico Técnico	Local do Fato Palmares Cabo de Santo Agostinho Vitória de Santo Antã Barreiros Barreiros Pesqueira Abreu e Lima Afogados da Ingazeir Abreu e Lima Pesqueira Belo Jardim Belo Jardim Vitória de Santo Antã Reitoria
ID   4089   4300   5685   5880   5881   6454   7351   7486   7490   124213   10925   10946   11687   11696   11193   1093	NUP  23294.016025/2023-64  23294.014403/2023-14  23298.000567/2023-33  23294.014061/2023-33  23294.017426/2022-70  23294.015202/2023-72  23357.015780/2018-95  23294.030173/2023-54  23734.016330/2019-56  23294.020020/2024-60  23294.020181/2024-78  23294.023647/2024-04  23294.023825/2024-48	Investigativa (SINVE)  Tipo  Termo de Ajustamento de	Assuntos  Conduta incompatível com a moralidade administrativa  Conduta de conotação sexual  Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos  Reconhecimento de dívida  Reconhecimento de dívida  Acumulação indevida de cargos  Acumulação indevida de cargos  Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos  Designação de atribuições a pessoa estranha a repartição  Descumprimento de Regime de Dedicação Exclusiva  Conduta incompatível com a moralidade administrativa  Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos  Conduta incompatível com a moralidade administrativa con a moralidade administrativa con a moralidade administrativa	Agente Docente Técnico Docente Técnico Técnico Técnico Docente Docente Docente Docente Técnico Técnico Técnico Técnico Técnico	Local do Fato Palmares Cabo de Santo Agostinho Vitória de Santo Antã Barreiros Barreiros Pesqueira Abreu e Lima Afogados da Ingazeii Abreu e Lima Pesqueira Belo Jardim Belo Jardim Vitória de Santo Antã
ID   4089   4300   5685   5880   5881   6454   7351   7486   7490   124213   10925   10946   11687   11696   11193   1093	NUP  23294.016025/2023-64  23294.014403/2023-14  23298.000567/2023-33  23294.014061/2023-33  23294.017426/2022-70  23294.015202/2023-72  23357.015780/2018-95  23294.030173/2023-54  23734.016330/2019-56  23294.020020/2024-60  23294.020181/2024-78  23294.023647/2024-04  23294.023825/2024-48  23294.012289/2024-53	Investigativa (SINVE)  Tipo  Termo de Ajustamento de	Assuntos  Conduta incompatível com a moralidade administrativa  Conduta de conotação sexual  Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos  Reconhecimento de dívida  Reconhecimento de dívida  Acumulação indevida de cargos  Acumulação indevida de cargos  Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos  Designação de atribuições a pessoa estranha a repartição  Descumprimento de Regime de Dedicação Exclusiva  Conduta incompatível com a moralidade administrativa  Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos  Conduta incompatível com a moralidade administrativa  Conduta incompatível com a moralidade administrativa  Fros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos  Conduta incompatível com a moralidade administrativa  Ausência ou impontualidade ao serviço  Falta de urbanidade	Agente Docente Técnico Docente Técnico Técnico Técnico Docente Docente Docente Docente Técnico Técnico Técnico Técnico Técnico	Local do Fato Palmares Cabo de Santo Agostinho Vitória de Santo Antã Barreiros Barreiros Pesqueira Abreu e Lima Afogados da Ingazeii Abreu e Lima Pesqueira Belo Jardim Belo Jardim Vitória de Santo Antã Reitoria
ID   4089   4300   5685   5880   5881   6454   7351   7486   7490   124213   10925   10946   11687   11696   11193   11839	NUP  23294.016025/2023-64  23294.014403/2023-14  23298.000567/2023-33  23294.014061/2023-33  23294.017426/2022-70  23294.015202/2023-72  23357.015780/2018-95  23294.030173/2023-54  23734.016330/2019-56  23294.020020/2024-60  23294.020181/2024-78  23294.023647/2024-04  23294.023825/2024-48  23294.012289/2024-53  23294.010278/2024-30	Tipo Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)	Assuntos  Conduta incompatível com a moralidade administrativa  Conduta de conotação sexual  Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos  Reconhecimento de dívida  Reconhecimento de dívida  Acumulação indevida de cargos  Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos  Designação de atribuições a pessoa estranha a repartição  Descumprimento de Regime de Dedicação Exclusiva  Conduta incompatível com a moralidade administrativa  Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos  Conduta incompatível com a moralidade administrativa  Conduta incompatível com a moralidade administrativa  Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos  Conduta incompatível com a moralidade administrativa  Ausência ou impontualidade ao serviço  Falta de urbanidade	Agente Docente Técnico Docente Técnico Técnico Técnico Docente Docente Docente Docente Técnico Técnico Técnico Técnico Técnico Técnico Técnico Técnico Técnico	Local do Fato Palmares Cabo de Santo Agostinho Vitória de Santo Antã Barreiros Barreiros Pesqueira Abreu e Lima Afogados da Ingazeii Abreu e Lima Pesqueira Belo Jardim Belo Jardim Vitória de Santo Antã Reitoria Olinda
ID   4089   4300   5685   5880   5881   6454   7351   7486   7490   124213   10925   10946   11687   11696   11193   11839   ID   ID   ID   ID   ID   ID   ID   I	NUP  23294.016025/2023-64  23294.014403/2023-14  23298.000567/2023-33  23294.014061/2023-33  23294.017426/2022-70  23294.015202/2023-72  23357.015780/2018-95  23294.030173/2023-54  23734.016330/2019-56  23294.020020/2024-60  23294.020181/2024-78  23294.023647/2024-04  23294.023825/2024-48  23294.012289/2024-53  23294.010278/2024-30	Tipo Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)	Assuntos  Conduta incompatível com a moralidade administrativa  Conduta de conotação sexual  Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos  Reconhecimento de dívida  Reconhecimento de dívida  Acumulação indevida de cargos  Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos  Designação de atribuições a pessoa estranha a repartição  Descumprimento de Regime de Dedicação Exclusiva  Conduta incompatível com a moralidade administrativa  Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos  Conduta incompatível com a moralidade administrativa  Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos  Conduta incompatível com a moralidade administrativa  Ausência ou impontualidade ao serviço  Falta de urbanidade	Agente Docente Técnico Docente Técnico Técnico Técnico Docente Docente Docente Docente Técnico Docente	Local do Fato Palmares Cabo de Santo Agostinho Vitória de Santo Antá Barreiros Barreiros Pesqueira Abreu e Lima Afogados da Ingazei Abreu e Lima Pesqueira Belo Jardim Belo Jardim Vitória de Santo Antá Reitoria Olinda
ID   4089   4300   5685   5880   5881   6454   7351   7486   7490   124213   10925   11687   11696   11193   11839	NUP  23294.016025/2023-64  23294.014403/2023-14  23298.000567/2023-33  23294.014061/2023-33  23294.017426/2022-70  23294.015202/2023-72  23357.015780/2018-95  23294.030173/2023-54  23734.016330/2019-56  23294.020020/2024-60  23294.020181/2024-78  23294.023647/2024-04  23294.023825/2024-48  23294.012289/2024-53  23294.010278/2024-30	Tipo Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)	Assuntos  Conduta incompatível com a moralidade administrativa  Conduta de conotação sexual  Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos  Reconhecimento de dívida  Reconhecimento de dívida  Acumulação indevida de cargos  Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos  Designação de atribuições a pessoa estranha a repartição  Descumprimento de Regime de Dedicação Exclusiva  Conduta incompatível com a moralidade administrativa  Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos  Conduta incompatível com a moralidade administrativa  Conduta incompatível com a moralidade administrativa  Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos  Conduta incompatível com a moralidade administrativa  Ausência ou impontualidade ao serviço  Falta de urbanidade	Agente Docente Técnico Docente Técnico Técnico Técnico Docente Docente Docente Docente Técnico Técnico Técnico Técnico Técnico Técnico Técnico Técnico Técnico	Local do Fato Palmares Cabo de Santo Agostinho Vitória de Santo Antã Barreiros Barreiros Pesqueira Abreu e Lima Afogados da Ingazeii Abreu e Lima Pesqueira Belo Jardim Belo Jardim Vitória de Santo Antã Reitoria Olinda

4073	23294.016007/2023-65		Conduta de conotação sexual	Docente	Palmares
4260	23294.012802/2023-76		Conduta de conotação sexual	Docente	Pesqueira
4524	23294.005054/2023-43		Ausência ou impontualidade ao serviço	Docente	Pesqueira
4564	23518.024847/2022-60		Conduta de conotação sexual	Técnico	Cabo de Santo Agostinho
6939	23294.035535/2023-04		Conduta de conotação sexual	Docente	Vitória de Santo Antão
7018	23294.035972/2023-39		Conduta de conotação sexual	Docente	Recife
8438	23294.009348/2024-17		Conduta de conotação sexual	Técnico	Belo Jardim
9408	23294.011651/2024-13		Conduta escandalosa	Docente	Garanhuns
121323	23295.005847.2019-53		Ausência ou impontualidade ao serviço	Técnico	Reitoria
121484	23297.009571/2017-83		Falta de urbanidade	Docente	Belo Jardim
125042	23294.003119.2022-08		Descumprimento de Regime de Dedicação Exclusiva	Docente	Belo Jardim
3020	23299.031036/2022-77	Processo	Ausência ou impontualidade ao serviço	Docente	Recife
11546	23294.023121/2024-44	Administrativo Disciplinar (PAD) – Sumário	Ausência ou impontualidade ao serviço	Docente	lpojuca

## III - Análise gerencial quanto aos principais motivos das apurações

A partir do mapeamento dos riscos que se pretende finalizar ainda no ano de 2024, espera-se que tais considerações sejam apresentadas - de modo amplo - na próxima edição do relatório correcional.

Todavia, por ora, pode-se exemplificar um quesito já concluído da administração dos riscos , qual seja, o " estabelecimento de critérios para a priorização da análise dos processos de admissibilidade correcional", conforme Orientação CORREG/IFPE n.º 01, acessível em https://portal.ifpe.edu.br/acesso-a-informacao/supervisao-controle-ecorreicao/links-uteis/materiais-de-apoio/.

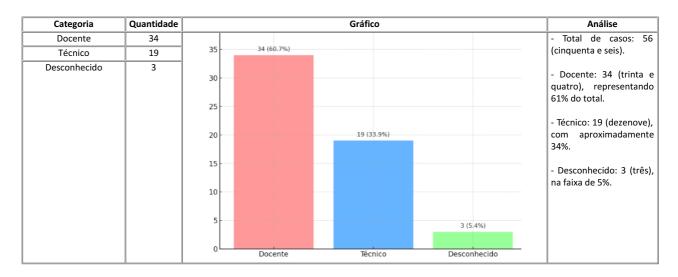
Ademais, ainda que de modo genérico, expõe-se, a seguir, o resultado da catalogação/consolidação das apurações em andamento, de modo que, a partir do conhecimento desse levantamento, a Gestão do IFPE possa adotar algumas estratégias de saneamento, em busca da melhor prestação do serviço público:

# a) Natureza das infrações

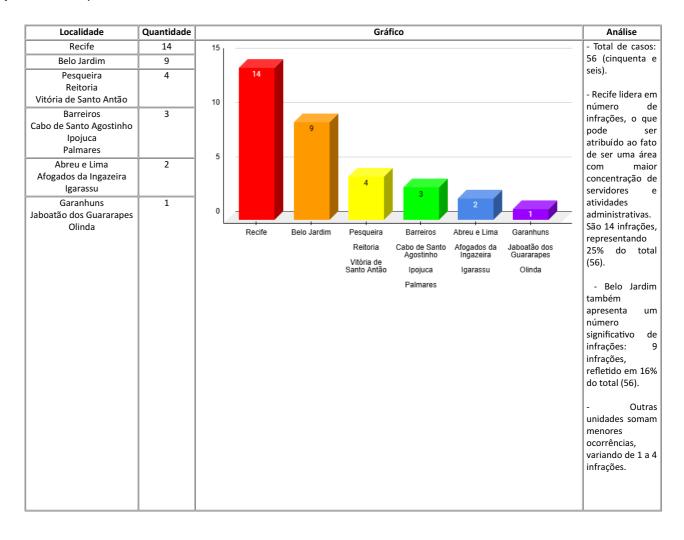
Assunto	Quantidade	Gráfico		Análise
Erros	10			- Total d
procedimentais ou		Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos		ocorrências: 5 (cinquenta e seis
descumprimento		Conduta de conotação sexual		
de normas ou		Ausência ou impontualidade ao serviço		- "Erro
regulamentos Conduta de	9	Falta de urbanidade		ou
conotação sexual		Acumulação indevida de cargos		descumprimento
Ausência ou impontualidade	7	Descumprimento de Regime de Dedicação Exclusiva		de normas o regulamentos"
ao serviço		Conduta imprópria nas relações interpessoais de trabalho		"Conduta d
Falta de	6	Conduta incompatível com a moralidade administrativa		conotação sexua estão entre
urbanidade Acumulação	4	Conduta escandalosa		infrações ma recorrentes, co
indevida de		Designação de atribuições a pessoa estranha à repartição		10 (dez) e 9 (nov
cargos Descumprimento	4	Reconhecimento de dívida		ocorrências, respectivamente
de Regime de	T	Incontinência pública		
Dedicação Exclusiva		Concessão irregular de benefícios, licenças ou autorizações		- As infraçõe
Conduta	3	Desaparecimento de bens públicos		frequentes, co
imprópria nas relações		Participação em gerência ou administração de sociedade privada		apenas 1 (un incidente cad
interpessoais de trabalho		<b>(</b>	) 2 4 6 8 10 Quantidade	incluem "Incontinência
Conduta incompatível com a moralidade administrativa	3			pública", "Concessão irregular benefícios, licenças autorizações",
Conduta escandalosa	2			"Desapareciment de bens públicos
Designação de atribuições a pessoa estranha a repartição	2			e "Participaçã em gerência c administração c sociedade
Reconhecimento de dívida	2			privada".
Incontinência pública	1			
Concessão irregular de benefícios, licenças ou autorizações	1			

Desaparecimento	1
de bens públicos	
Participação em	1
gerência ou	
administração de	
sociedade	
privada	

## b) Perfil dos agentes envolvidos



## c) Distribuição das ocorrências por localidade



d) Sugestões de ações à Administração (não taxativas), para prevenir novas ocorrências, promover um ambiente de trabalho saudável e reforçar a cultura de conformidade e respeito às normas

## 1. Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos :

- o Realizar treinamentos periódicos sobre normas e procedimentos.
- o Implementar revisões periódicas de processos para identificar e corrigir falhas.

## 2. Conduta de conotação sexual:

- o Desenvolver políticas rigorosas contra assédio, com definição clara do que constitui conduta inapropriada.
- o Promover campanhas de conscientização sobre respeito e ética no ambiente de trabalho.

## 3. Ausência ou impontualidade ao serviço:

• Adotar um sistema de feedback para entender as causas da impontualidade e buscar soluções.

#### 4. Falta de urbanidade:

- o Promover treinamentos sobre comunicação interpessoal e comportamento respeitoso.
- Estabelecer um código de conduta/ética que enfatize a importância da cortesia e do respeito.
- Incentivar feedback entre os colegas para manter um ambiente de trabalho harmonioso.

## 5. Acumulação indevida de cargos:

- o Implementar um sistema de verificação para monitorar acúmulos de cargos.
- Realizar orientações sobre as consequências de acumulação indevida.

## 6. Descumprimento de Regime de Dedicação Exclusiva

- o Reforçar as cláusulas do contrato sobre dedicação exclusiva.
- o Implementar auditorias periódicas para verificar a conformidade com o regime estabelecido.
- o Realizar conversas individuais para esclarecer as expectativas e compromissos.

## 7. Conduta imprópria nas relações interpessoais de trabalho:

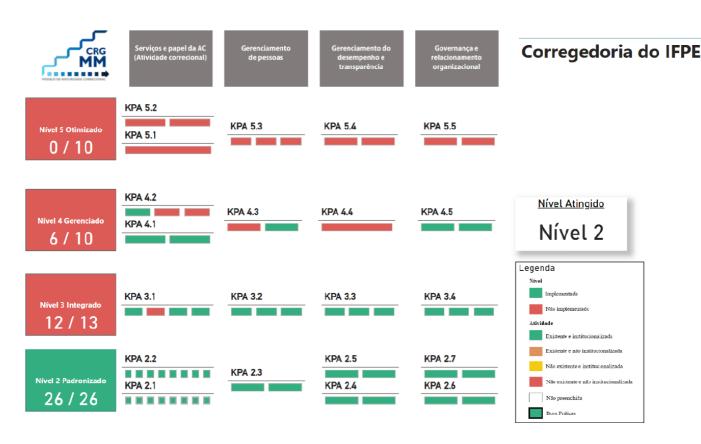
- Promover a mediação de conflitos e a comunicação efetiva no ambiente de trabalho.
- o Implementar treinamentos focados em inteligência emocional e resolução de conflitos.
- Estabelecer um código de conduta/ética sobre o comportamento interpessoal esperado.

# 8. Conduta incompatível com a moralidade administrativa:

- o Promover treinamentos sobre ética e moralidade no serviço público.
- o Incentivar a cultura de transparência e integridade, destacando exemplos de conduta ética.

## IV - Principais dificuldades enfrentadas e propostas de ações para superá-las

Em resgate ao que fora exposto no Relatório anterior (1339312), relativo ao 1º semestre do ano 2024, a Unidade de Correição do IFPE estava no primeiro nível da Maturidade Correcional (CRG-MM 3.0<sup>2</sup>), haja vista que dispunha de atividades não estruturadas (por completo) e dependentes de esforços e habilidades individuais. Todavia, para superar tais questões, definiu-se como estratégia de atuação - para o ano de 2024 - o total espelhamento dos critérios de aceitação dos parâmetros "existência" e "institucionalização" do segundo nível da versão 3.0 do Modelo de Maturidade da CRG-MM. Quanto ao resultado final da referida estratégia, será revelado ao final do exercício corrente, logo após o término da avaliação efetuada pela CGU (previsto para 09/11/2024). Por ora, apresenta-se o resultado parcial, com 44 (quarenta e quatro) elementos implementados, de um total de 59 (cinquenta e nove), conforme painel extraído do sistema ePAD (https://epad.cgu.gov.br/):



A partir da imagem apresentada, percebe-se que muitos avanços já foram conquistados (74,5% da escala de maturidade definida pela CGU). Entretanto, é preciso ter a

consciência de que o esforço deve ser contínuo, tanto para fortalecer o que já foi alcançado, como, também, para atingir os demais patamares, a exemplo do terceiro nível, que possui apenas uma ação pendente. Nesse contexto, serão relacionadas, adiante, algumas dificuldades enfrentadas no âmbito da Corregedoria:

- A Corregedoria não dispõe, em quantidade, de equipe compatível com a alta demanda de casos, o que pode atrasar as investigações.
- Com relação ao "banco de apoiadores", formado por servidores que não estão lotados na Corregedoria, ainda não foi alcançado o mínimo desejável de três servidores por campi.
- A rotatividade das parcerias, decorrente do exercício concomitante das atividades regulares, além da resistência/temor dos servidores apoiadores a participar de trabalhos disciplinares.
- A qualificação da equipe interna e externa também se impõe como um obstáculo, diante da complexidade jurídica e procedimental das atividades correcionais.
- O mapeamento de todos os processos, com adequada distribuição das atividades/tarefa. A título de exemplo, ainda que se apliquem medidas de controle internoplanilhas e alertas no sistema ePAD para verificar o cumprimento dos Termos de Ajustamento de Conduta (TACs), percebe-se necessidade de instituir um mecanismo de acompanhamento mais tempestivo. Para tanto, tal demanda foi compartilhada com a Unidade de Auditoria Interna.

#### Notas:

- <sup>1</sup> Modelo de Maturidade Correcional da Corregedoria-Geral da União (CRG-MM). KPA 2.5 Gerenciamento e apresentação de informações. Disponível em https://www.gov.br/corregedorias/pt-br/acoes-e-programas/siscor/modelo-de-maturidade-correcional/modelo-de-maturidade-correcional-3.0/kpas-pdf/kpa-2-5-triades-e-comentarios.pdf.
- <sup>2</sup> Modelo de Maturidade Correcional da Corregedoria-Geral da União (CRG-MM). Disponível em https://www.gov.br/corregedorias/pt-br/acoes-e-programas/siscor/modelo-de-maturidade-correcional/modelo-de-maturidade-correcional-3.0/kpas-pdf/.

Recife, 30 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente) RAFAEL PENA CERQUEIRA FRIAS Titular da Unidade de Correição



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pena Cerqueira Frias**, **Titular da Corregedoria**, em 30/10/2024, às 14:13, conforme art. 6°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 1469188 e o código CRC EC33F1BA.